

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL

PORTARIA Nº 3112/2022

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO LOURENÇO DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Estudo acerca da Disposição Arquitetônica e Ocupação dos Espaços da Área do *Campus* São Lourenço do Sul.

Art. 2º Esta comissão terá as seguintes atribuições:

I – realizar o levantamento das necessidades de infraestrutura para atendimento às unidades acadêmicas e administrativas atuantes no *campus*, em diálogo com a Pró-Reitoria de Infraestrutura e, quando necessário, demais pró-reitorias;

II – assessorar o Conselho do *Campus* nas questões relativas ao planejamento da estrutura do novo *campus*.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida comissão:

EDUARDO GUATIMOSIM – Presidente – Representante Docente;

BERENICE VAHL VANIEL – Representante Docente;

EDUARDO ANTUNES DIAS – Representante Docente;

GABRIELA FARIAS DA SILVA – Representante Docente;

JACI MARIA BILHALVA SARAIVA – Representante Docente;

JAQUELINE DURIGON – Representante Docente;

MARCELO TEMPEL STUMPF – Representante Docente;

MARCIO DE MEDEIROS GONÇALVES – Representante Docente;

MARINA PEREIRA PENTEADO – Representante Docente; e

LARISSA MIGLIAVACCA PACHECO – Representante TAE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 5 de dezembro de 2022.

Carmem Rejane Pacheco Porto
Diretora em Exercício do *Campus* São Lourenço do Sul